



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 70/2018

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Extraordinária, realizada dia 11 de dezembro de 2018, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 1.1 – Norma de Controlo Interno – Revisão anual e proposta de alteração – Deliberado, por unanimidade, aprovar a norma de controlo interno e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Ponto 1.2 – Alteração e Substituição da “Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e de Orçamento 2019” – Foi tomada a seguinte deliberação:

- a) Deliberado, por maioria, submeter à Assembleia Municipal a «Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e de Orçamento 2019», para efeitos de aprovação, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.
- b) Deliberado, por unanimidade, disponibilizar, para consulta pública, a «Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e de Orçamento 2019», após a sua aprovação, no portal web do Município em www.cm-borba.pt, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 79.º do RFALEI.

Ponto 1.3 – Proposta de 4.ª Revisão ao Orçamento de 2018 (Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, do PPI e do PAM) – Deliberado, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 4.ª Revisão Orçamental 2018.

Ponto 1.4 – Arrendamento dos Lotes 19-a, 19-b e 20 da Zona Industrial do Alto dos Bacelos – Deliberado, por unanimidade arrendar, à Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., os lotes n.º 19-A, 19-B e 20 da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, propriedade municipal, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 1.5 – Pedido de Certidão para emparcelamento de Prédios Rústicos – Herdade de Mata Cães – Orada – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao emparcelamento simples dos seguintes prédios: Parcela com área de 47.975 hectares, desanexada do prédio rústico denominado Herdade de Matacães, sob o artigo 16 da secção F da freguesia de Orada, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 579/20110906, e prédio rústico com 76.7000 hectares denominado Herdade de Matacães, sob o artigo 15 da secção F da freguesia de Orada, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 86/19911008, dos quais resultou um prédio misto denominado Herdade de Matacães com área de 124.6750 hectares, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 15 e artigo 16 (parte) da secção F da freguesia de Orada e na respetiva matriz predial urbana sob os artigos 153, 234, 249, 494 e 495, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 651/20180703, da qual é proprietária Landinvest Orada, Lda.

Ponto 1.6 – Proposta de aprovação de ata da hasta pública para venda do Lote 1.20 do Loteamento Habitacional da Nave – Nora – Deliberado, por unanimidade, aprovar ata da hasta pública para posterior celebração da escritura pública de compra e venda, com o Senhor José João Esturrica Crispim, que deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da adjudicação provisória do imóvel.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 12 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)